

RESOLUÇÃO Nº 343/2018**PROCESSO PET Nº 35-02.2018.6.08.0000 - CLASSE 24ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 24.458/2018)****ASSUNTO:** NOTÍCIA DE FATO - SUPOSTA PRÁTICA DE INJÚRIA ELEITORAL.**NOTICIANTE:** José Renato Casagrande.**ADVOGADOS:** Dr. Munir Abud de Oliveira - OAB: 16.634/ES e Outros.**NOTICIADO:** Lucas da Ré Polese.**RELATOR:** DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA.**EMENTA:****NOTICIA CRIME - SUPOSTO CRIME CONTRA HONRA ELEITORAL - SUPOSTO AUTOR SEM PRERROGATIVA DE FORO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE 1º GRAU.****Não possuindo o suposto autor do crime foro de prerrogativa de função, a competência é do Juízo do lugar da infração, nos termos do artigo 70 do CPP.**

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA - COLATINA, nos termos do voto do eminente Relator.**SALA DAS SESSÕES**, 10 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 672, DE 18/12/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10799/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Renato Lúcio Costa Teles**, Analista Judiciário, relativa ao período de 06/08/2017 à 05/08/2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 673, DE 18/12/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20855/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Rubens Luiz Sartori Filho**, Analista Judiciário, relativa ao período de 16/11/2017 à 15/11/2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 674, DE 18/12/2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7239/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor **Rodrigo de Oliveira Pereira**, Técnico Judiciário, relativa ao período de 15/07/2017 à 14/07/2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 670, DE 18.12.2018.

O ILMO. SR. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS A SEGUIR PARA TRABALHAREM DURANTE O PERÍODO DE 20.12.18 A 06.01.19 (RECESSO), EM REGIME DE PLANTÃO, DE ACORDO COM O OFÍCIO-CIRCULAR DG Nº 10 E COM AS ESCALAS APRESENTADAS PELAS ZONAS ELEITORAIS, E PREVIAMENTE AUTORIZADAS NOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 24.332/2018:

01ª ZONA- VITÓRIA
Andresa Farias Raposo
Fernanda Nascimento Ribeiro Galveas
02ª ZONA- CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Alessandra de Souza Hecher
Grazyelle Abreu Ciciliotti Brandao
Juliano Gava Novaes
Michele Depollo Longo Belmock
03ª ZONA -CASTELO
Angelica Dutra de Souza Nunes
Bianca Silva de Freitas
04ª ZONA - ALEGRE
Shadia Graize Savergnini
05ª ZONA - MIMOSO DO SUL
José Ademir Ramiro
Marcelo Menequini Limas
06ª ZONA - COLATINA
Ellan Peixoto da Encarnação
Nummila Renata Baioco Ribeiro
Raquel Venturin Linhalis
07ª ZONA —BAIXO GUANDU
Beneir Cunha da Silva Junior
Luanda dos Santos Vazzoler
08ª ZONA - AFONSO CLAUDIO
Marcio Peixoto Cesar
09ª ZONA —SANTA LEOPOLDINA
Asteria Dutra Herbst
10ª ZONA —IBATIBA
Claudio de Souza Januario
11ª ZONA —SANTA TERESA
Ariany Teixeira da Motta Nichetti
12ª ZONA —ALFREDO CHAVES
Jan Oliveira da Silva
13ª ZONA - GUAÇUÍ
Jose Elias Jorge Neto